

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa honrosa presença, consubstanciado no Art. 111, inciso I, alínea “d”, Do Regimento Interno, apresentar a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

03/2026 “Concede, nos termos da Lei Orgânica e

Regimento Interno da Câmara Municipal de

Linhares-ES, título de cidadão honorário, ou

outras honrarias e homenagens ao Sr. **THIAGO**

ALBANI OLIVEIRA GALVEAS”.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário a Sr. Thiago Albani Oliveira Galveas, por suas relevantes contribuições ao município de Linhares-ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares/ES 30 de abril de 2026.

JAGUARÁ MACHADO FEU

Vereador



JUSTIFICATIVA

Thiago Albani Oliveira Galveas é profissional de notável trajetória jurídica, com ampla contribuição ao fortalecimento das instituições e à promoção da Justiça, destacando-se por sua atuação técnica, acadêmica e institucional no âmbito do Poder Judiciário.

Graduado em Direito, construiu sólida carreira na área jurídica, tendo exercido a advocacia no período de 2002 a 2006. Posteriormente, atuou como Promotor de Justiça no Estado da Bahia, entre os anos de 2012 e 2014, desempenhando relevante papel na defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais.

No âmbito do Poder Judiciário, consolidou-se como magistrado de reconhecida competência, tendo exercido a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), no período de 2019 a 2021, contribuindo diretamente para o aprimoramento administrativo e institucional da Corte, com atuação voltada ao fortalecimento das atividades jurisdicionais e ao desenvolvimento de políticas judiciárias.

Atualmente, exerce o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Registros Públicos e Meio Ambiente de Linhares, Comarca do Estado do Espírito Santo, função na qual se destaca pelo comprometimento com a prestação jurisdicional eficiente, responsável e alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e efetividade da Justiça.

Paralelamente à sua atuação na magistratura, Thiago Albani Oliveira Galveas possui relevante formação acadêmica, sendo Doutor em Direito Empresarial e Transnacionais pela UNINOVE e Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). É autor de livros e artigos científicos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do pensamento jurídico contemporâneo e para o debate acadêmico em temas de elevada relevância social e institucional.

Além disso, destaca-se como Professor e Instrutor de Mediação Judicial pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM/STJ), atuando diretamente na capacitação de magistrados e operadores do Direito, fomentando a



cultura da pacificação social e do diálogo como instrumentos fundamentais para a resolução de conflitos.

Também atua como Professor Convidado em cursos de Pós-Graduação de instituições de grande relevância, como a ESMAGES – Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo, a ESA – Escola Superior da Advocacia, a FDV – Faculdade de Direito de Vitória, a ATAME Nacional e a UNINOVE-SP, reafirmando seu compromisso com a formação jurídica e com a qualificação técnica das futuras gerações de profissionais do Direito.

No que se refere ao Município de Linhares, destaca-se sua atuação constante e dedicada no exercício da magistratura local, contribuindo para o fortalecimento da Justiça no município, assegurando a efetividade da jurisdição em matérias de grande relevância, como Fazenda Pública, Registros Públicos e Meio Ambiente, áreas diretamente relacionadas ao interesse coletivo e ao desenvolvimento social e institucional da cidade.

A atuação de Thiago Albani Oliveira Galveas em Linhares evidencia um vínculo sólido com o município, marcado pelo comprometimento com a boa prestação jurisdicional, pela seriedade no exercício de suas funções e pela contribuição significativa ao aprimoramento do sistema de Justiça local.

Dessa forma, sua trajetória profissional, acadêmica e institucional, aliada à relevância dos serviços prestados ao Estado do Espírito Santo e, especialmente, ao Município de Linhares, justifica plenamente a concessão do **Título de Cidadão Linharenses**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Justiça.

JAGUARÁ MACHADO FEU

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003000320036003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em **30/04/2026 15:54**

Checksum: **D5E3473D76B3BBBD5B0E2F1A72BFE3540BD8C67D70910FAEB18CBE307F337F22**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.